



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.445, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.279/2021 que Designa o Conselho FUNDEB, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.279, de 13 de maio de 2021, que Designa o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme determina a Lei Municipal nº 2.228/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o Presidente e Vice-Presidente, do quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, parte integrante do Decreto nº 6.279/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| REPRESENTANTES                 | TITULARES              | FUNÇÃO            | SUPLENTES                    | FUNÇÃO                 |
|--------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------------|------------------------|
| Professores da Educação Básica | Marineusa Mariano Dias | <b>Presidente</b> | Michelly Talita Holeck Ramos | Membro                 |
| Escola do Campo                | Andreia Carmem Baggio  | Membro            | Adrielli Tessaro Conceição   | <b>Vice-Presidente</b> |

**Art. 2º** Fica alterado os membros titulares e suplentes, representantes do Conselho Tutelar do Município de Céu Azul, do quadro de representatividade do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, parte integrante do Decreto nº 6.279/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| REPRESENTANTES   | TITULARES                  | FUNÇÃO | SUPLENTES                  | FUNÇÃO |
|------------------|----------------------------|--------|----------------------------|--------|
| Conselho Tutelar | <b>Não houve indicação</b> | Membro | <b>Não houve indicação</b> | Membro |

**Art. 3º** Os integrantes que passaram a exercer novas funções, darão continuidade ao mandato iniciado pelo Decreto nº 6.279/2021, de 13 de maio de 2021.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de novembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 11 / 11 / 2021  
Página: 08 Educação 2861

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal